Comunicação Interna

Nº 036/2023	
DE: VEREADOR ÁTILA DO CONGO 3º Secretário da Câmara Municipal de Salvador	DATA:09/08/2023
PARA: DIRETORIA GERAL DA CÂMARA	
ASSUNTO: RETIRADA DE PROPOSIÇÕES	

Senhor Presidente,

Requer ao Exmo. Sr Presidente da Câmara de Vereadores de Salvador, Carlos Muniz, com fulcro no art 169, Parágrafo único do regimento interno da câmara municipal de salvador, A RETIRADA DAS SEGUINTES PROPOSIÇÕES:

PLE 181/2023: Autoriza a liberação das vans escolares, em serviço, do pagamento da zona azul na cidade de salvador, e dá outras providências.

PLE 180/2023: Autoriza a prefeitura do município de salvador a criar o programa jovem sus - programa de preparação de jovens para a formação da cidadania em saúde, associada a uma política de reinserção social produtiva da parcela de jovens em situação de desemprego no programa jovem sus e dá outras providências".

Atenciosamente,



Atila do Congo
Vereador

Praça Thomé de Souza, s/nº, Centro – Salvador – Bahia
CEP: 40.020-010 / Tel:. 3320-0116 / www.cms.ba.gov.br